

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377/2025, DE 06 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DE BOQUEIRÃO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO DE ESPORTES E ATUAL SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOSÉ EDVALDO CORDEIRO AGUIAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO MARCOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento Secretário Adjunto de Esporte do Município de Boqueirão, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade de Boqueirão no decorrer de sua vida como agente político do Município de Boqueirão e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boqueirãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que o senhor Ex-Secretário de Esportes do Município e atual Secretário Adjunto de Esportes do Município de Boqueirão, Sr. José Edvaldo Cordeiro Aguiar foi um dos principais fomentadores ao esporte amador, tendo dado uma efetiva contribuição ao futebol amador e outros esportes de Boqueirão.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Boqueirão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Secretário de Esportes do Município e atual Secretário Adjunto de Esportes do Município de Boqueirão, Sr. José Edvaldo Cordeiro Aguiar, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Boqueirão-PB.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Boqueirão-PB, de 06 de Abril de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 380/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO MARCOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 18 de abril de 2025 é feriado nacional, consagrado às comemorações da sexta-feira da Paixão de Cristo, "Semana Santa";

Considerando a tradição cristã de resguardar a quinta feita santa, que antecede a sexta feita da Paixão,

Considerando o grande número de cristãos residentes no município.

Considerando ser uma data importante no calendário nacional e tendo em vista as despesas e outros custos oriundos do serviço público, bem como a necessidade de economicidade das contas públicas,

Considerando a PORTARIA Nº 203/2025/SEAD, do Governo do Estado da Paraíba, que facultou o expediente do dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa), nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Boqueirão-PB no dia 17 de abril do corrente ano, (quinta feira santa).

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais prestados pelo setor público, tais como, serviços de atendimento e regulação clínico/hospitalar, ou quaisquer outro que se considere essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão-PB, de 11 de Abril de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A M TAVARES LTDA - R\$ 84.257,00; JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 194.341,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 230.348,00.

Boqueirão - PB, 02 de Abril de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M TAVARES LTDA - R\$ 84.257,00; JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 194.341,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 230.348,00.

Boqueirão - PB, 02 de Abril de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 1004 2007 Manutenção do Programa de Merenda Escolar 12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE 12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE 12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE 3390.30 99 Material de Consumo 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 552 - PNAE (MERENDA) PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. VIGÊNCIA: até 09/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33401/2025 - 09.04.25 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 230.348,00; CT Nº 33402/2025 - 09.04.25 - JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 194.341,00; CT Nº 33403/2025 - 09.04.25 - A M TAVARES LTDA - R\$ 84.257,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 30701/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79. Contratada: META PRODUCÕES LTDA-CNPJ 52.796.857/0001-63. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 30701/2024 pelo período de mais 12(doze) meses, ou seja até 17/03/2026, nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Data da assinatura: 17/03/2025. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 01 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV0004/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- SUYLIHÁ JULIANNY DA SILVA PASSOS.
46.690.757/0001-55
Valor: R\$ 47.400,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RODRIGUES BARBOSA
Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 01 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV0004/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SUYLIHÁ JULIANNY DA SILVA PASSOS.
46.690.757/0001-55
Valor: R\$ 47.400,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10401/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 12.922.597/0001-00; CONTRATADO: SUYLIHÁ JULIANNY DA SILVA PASSOS - CNPJ nº 46.690.757/0001-55. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da Dispensa de Licitação nº DV0004/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Dotação: 10.001 - CAMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO - 01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades da Câmara - 3390.39 99 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 500 - Recursos não

Vinculados de Impostos. Valor: 47.400,00. Data da Assinatura: 01.04.2026. Vigência: 01.04.2026.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 02 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV0005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- META PRODUCÇÕES LTDA.
52.796.857/0001-63
Valor: R\$ 39.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RODRIGUES BARBOSA
Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 02 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV0005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- META PRODUCÇÕES LTDA.
52.796.857/0001-63
Valor: R\$ 39.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10401/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 12.922.597/0001-00; CONTRATADO: META PRODUCÇÕES LTDA - CNPJ nº 52.796.857/0001-63. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB; com base nos elementos constantes da Dispensa de Licitação nº DV0005/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Dotação: 10.001 - CAMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO - 01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades da Câmara - 3390.39 99 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: 39.000,00. Data da Assinatura: 02.04.2026. Vigência: 02.04.2026.